



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7411
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

Resolução nº 294 de 28 de Setembro de 2022

Dispõe sobre o deferimento de Validação de Inscrição 2022 de entidade, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de Setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95, Resolução CNAS n.º 14/2014 e Resolução CMAS n.º 370/2021,

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a partir da análise do plano de ação, relatório de atividades e/ou demais documentos apresentados, a Validação de Inscrição 2022, da Organização da Sociedade Civil **Associação dos Deficientes Físicos do Paraná - ADFP**, protocolo 01-077972/2022, na Modalidade SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.

Art. 2º Revoga-se, portanto, a Resolução nº 206/2022, com validade até 30/10/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tatielly Letícia Sloboda Tozo
Presidente - CMAS